

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001851/2024-52, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, fora determinado o **CANCELAMENTO DEFINITIVO** do ato registrado sob o nº 2046326, em 20/03/2023, protocolo nº 23/030.815-5, e demais atos posteriores, por cadeia, da pessoa jurídica **COLUMBIA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.562.012/0001-42**, no qual consta a retirada do Sr. **THIAGO SOARES OLIVEIRA, CPF nº 003.721.951-05**.

**JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 29/11/2024, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **157292126** código CRC= **EC28A823**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

04019-00001851/2024-52

Doc. SEI/GDF 157292126

Criado por [thais.cruz](#), versão 2 por [thais.cruz](#) em 28/11/2024 18:29:36.